SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO 2014 DE DIRETORES DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DOS CREAS (MÚTUA REGIONAL DE SERGIPE)

Diretor-Geral ( ) **Diretor-Administrativo ( )** **Diretor-Financeiro ( )**

Candidato

Nome: _____ Nome na Cédula: _____

Título Profissional: _____ Registro Nacional: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço Completo: _____

Telefones de Contato: _____

E-mails de Contato: _____

_____

Assinatura do Candidato

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O presente formulário foi elaborado de acordo com as exigências da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral e possui todos os campos para as informações exigidas por aquela norma, visando facilitar a análise dos requerimentos de registro de candidatura. No entanto, o presente formulário não é de uso obrigatório, de forma que os candidatos podem se utilizar de requerimentos próprios para fins de registro de candidatura. No verso, constam todos os documentos obrigatórios e opcionais que devem acompanhar o requerimento, de acordo com o Regulamento Eleitoral. O fornecimento do presente formulário e as informações nele contidas não dispensam a leitura da Resolução nº 1.022/2007 – Regulamento Eleitoral, em especial no tocante às condições de elegibilidade (art.

12) e situações de inelegibilidade (art. 13), bem como à instrução dos requerimentos de registro de candidatura (art. 16).

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE REGISTRO

- cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- certidão negativa de débitos emitida pelo Crea;
- certidão emitida pela Mútua, atestando estar em dia com suas obrigações financeiras;
- certidão negativa de infração ao Código de Ética Profissional abrangendo os últimos cinco anos, com validade não superior a noventa dias da data de sua expedição;
- certidão Negativa Cível da Justiça Estadual expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- certidão Negativa Cível da Justiça Federal expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- certidão Negativa Criminal da Justiça Federal expedida na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão;
- certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial da Justiça Estadual expedida em nome da pessoa física do candidato, na comarca do seu domicílio, com prazo não superior a noventa dias da data da emissão, sendo obrigatória mesmo que o candidato não seja ou não tenha sido sócio de pessoa jurídica;
- comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no Sistema Confea/Crea/Mútua, no prazo previsto no Calendário Eleitoral (dispensado no caso de candidatura para Diretor-Financeiro);
- uma fotografia, recente, de frente, tamanho 3x4 ou 5x8;
- cópia do plano orçamentário destinado à campanha eleitoral;
- resumo de *curriculum vitae* digitado em, no máximo, cinquenta linhas com fonte tamanho 12 (opcional); e
- programa de trabalho digitado em, no máximo, cinqüenta linhas com fonte tamanho 12 (opcional).

Observações: todos os documentos obrigatórios e opcionais devem ser rubricados pelos candidatos. A apresentação da documentação é de responsabilidade dos candidatos e a disponibilização da presente lista não dispensa a leitura da Resolução nº 1.02/2007 – Regulamento Eleitoral, em especial no tocante ao requerimento de registro (art. 16).